Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 01 ,DE 2018 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 62, DE 2018

Emenda supressiva

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/06/18
Protocolo

Suprime o art. 3º do Anteprojeto de Lei nº 62, de 2018.

"Art. 3º Suprimido".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de junho de 2018.

Dr. Bocasanta
Vereador/PROS

Justificação.

A emenda proposta tem a finalidade de suprimir o art. 3º, pois não tem lógica a Prefeitura definir e estabelecer exigência de vagas de estacionamento em outro local.

Entendo que isso deve ser prerrogativa do proprietário do estabelecimento.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA